

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 010/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Destina espaço físico no Centro Administrativo João Angelino e disciplina o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no exercíoio de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de um espaço amplo para a realização dos trabalhos da Defesa Civil Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1**° Fica destinado uma sala ampla e equipada no Complexo Administrativo João Angelino, para o pleno funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
- **Art. 2**° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, 01 (Primeiro) dia do mÊs de junho de 2022 (Dois Mil e Vite e Dois).

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI